



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE CINCO, na sala das sessões da terceira câmara de direito público, às 14hs, teve lugar a 41ª sessão ordinária deste órgão, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da 40ª Sessão Ordinária, realizada no 17º (décimo sétimo) dia do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco). Presentes o(a)s Excelentíssimo(a)s Senhor(a)s Desembargado(a)s Francisco Gladys Pontes – Presidente, Washington Luis Bezerra de Araújo, Joriza Magalhães Pinheiro e Dr. João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado). Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em gozo de férias, Portaria nº 2757/2025. A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará fez-se representar pela Excelentíssima Senhora Procuradora Ednéa Teixeira Magalhães. A Defensoria Pública do Estado do Ceará fez-se representar pelo Excelentíssimo Senhor Defensor Gustavo Gonçalves de Barros. Os trabalhos foram coordenados pelo Bacharel David Aguiar Costa.

1 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA SAJ:

1.1 – 0628394-52.2025.8.06.0000 – AGRAVO DE INSTRUMENTO – VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUEIRAS. AGRAVANTE: ESTADO DO CEARÁ. AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, João Everardo Matos Biermann (Juiz Convocado) e Francisco Gladys Pontes. Ausente, justificadamente, a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale, em gozo de férias, Portaria nº 2757. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A 3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, MAS PARA NEGAR-LHE PROVIMENTO, TUDO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA, PARTE INTEGRANTE DESTE.

1.2 – 0203776-08.2025.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA JÚNIOR. GENITORA: MARIA GERLÂNIA FERREIRA DE AMORIM. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FAZ PARTE DESTA DECISÃO.

1.3 – 0213508-13.2025.8.06.0001 – APELAÇÃO CÍVEL – 3ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE FORTALEZA. APELANTE: ARTHUR VICENTE DA SILVA LIMA REPRESENTADO POR ARETA TEIXEIRA DA SILVA. APELADO: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **Síntese de Julgamento:** VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS, ACORDA A TERCEIRA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, QUE FAZ PARTE DESTA DECISÃO.

2 – JULGAMENTO DE PROCESSOS EM PAUTA DO SISTEMA PJE: 149 – 0011485-81.2013.8.06.0136 – Despejo para Uso Próprio. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA LIMA. APELADO: MUNICÍPIO DE PACAJUS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, por intermédio do advogado, SÉRGIO GURGEL CARLOS DA SILVA (OAB: 2799/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, SENTENÇA ANULADA.**

1 – 0265419-06.2021.8.06.0001 – Aposentadoria / Pensão Especial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTES: ESTADO DO CEARÁ e outros. APELADA: MARIA CISNEIDE VIEIRA DE ALBUQUERQUE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s.

Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Preferência** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, ALEXANDRE BRENAND DA SILVA (OAB: 14916/CE). **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 59** – 3001619-29.2024.8.06.0001 – ITBI – Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. APELANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. APELADO: MARCO ANTÔNIO MARTINS SOARES.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio da advogada, YÁSKARA GIRÃO DOS SANTOS ARAÚJO (OAB: 30993/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. APELAÇÃO NÃO CONHECIDA. 85** – 0145145-81.2019.8.06.0001 – Correção Monetária. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. APELADO: N2 incorporações LTDA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio da advogada, LUCIANA MELO MADRUGA FERNANDES ARRUDA (OAB: 15797/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 2** – 0201297-22.2022.8.06.0171 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: ANTÔNIO MOREIRA CAVALCANTE. APELADO: ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelante, em causa própria, tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 56** – 0004520-18.2018.8.06.0167 – Auxílio-doença Acidentário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. APELADO: JOSÉ BARNABÉ DE MOURA PAULA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo apelado, por intermédio do advogado, BENEDITO DIAS ALBUQUERQUE DE SÁ (OAB: 30587/CE), tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 72** – 0003308-02.2023.8.06.0000 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: O MOVELEIRO CIA LTDA. EMBARGADO: ESTADO DO CEARÁ.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pelo embargante, por intermédio do advogado, IGOR SILVA DE MEDEIROS (OAB: 6300/RN), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO RECEBIDOS COMO AGRAVO INTERNO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. APELAÇÃO PARCIALMENTE PROVIDA. 83** – 3000697-43.2024.8.06.0112 – Classificação e/ou Preterição. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE/APELADA: MICAELE NUNES SOBREIRA DE BRITO. APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela autora, por intermédio da advogada, GABRIELA ANASTÁCIO LEITE (OAB: 39713/CE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSOS CONHECIDOS, DESPROVIDO O DO ENTE MUNICIPAL E PROVIDO O DA PARTE AUTORA. 125** – 3008168-24.2025.8.06.0000 – ISS/ Imposto sobre Serviços. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AGRAVANTE: ALYA CONSTRUTORA S/A. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE UMARI.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela agravante, por intermédio do advogado, EDUARDO OLIVEIRA (OAB: 62350/PE), mas **desistiu da sustentação oral**, depois de certificado do voto provisório em sessão que lhe era favorável. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 144** – 3000215-32.2024.8.06.0036 – Férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. APELANTE: MUNICÍPIO DE ARACOIABA. APELADA: ESTELITA FREITAS VIANA.** **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. Registro de Pedido de **Sustentação Oral** solicitado pela apelada, por intermédio do advogado, ANTÔNIO HAJY MOREIRA BENTO FRANKLIN (OAB: 43207/CE),

tendo dispensado a leitura do relatório. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 156 - 3011332-62.2023.8.06.0001 - Irredutibilidade de Vencimentos. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGANTE: ESTADO DO CEARÁ. EMBARGADA: TEREZA REGINA DE CASTRO ALMEIDA ALEXANDRE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes - Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. Registro de Pedido de Preferência solicitado pela embargada, por intermédio do advogado, JOSÉ ARAÚJO TAVARES NETO (OAB: 30385/CE). RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 21 - 0150276-37.2019.8.06.0001 - ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis. CLASSE - AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO CÍVEL. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. AGRAVADA: PRIMORDIAL EQUIPAMENTOS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro - Relatora, Washington Luis Bezerra de Araújo e Des. Francisco Gladys Pontes. SÍNTESE: Dando início ao julgamento, a eminent relatora Exma. Sra. Desembargadora Joriza Magalhães Pinheiro profere voto no sentido de conhecer do Agravo Interno para dar-lhe provimento. Em seguida, o Desembargador Washington Luis apresenta voto divergente para conhecer do Agravo Interno mas para negar-lhe provimento, sendo acompanhado pelo Desembargador Gladys Pontes. Diante da divergência apresentada e do resultado não unânime, tornou-se necessária a suspensão do julgamento, nos termos do art. 942 do CPC, para fins de ampliação de quórum. 3. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000851-15.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. LUIZA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS X MUNICÍPIO DE IPU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes - Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 4. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000672-81.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X MARIA CLEIDE SILVA MESQUITA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes - Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 5. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000665-89.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X JANDY CAMARGO GOMES DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes - Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 6. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000066-91.2025.8.06.0071 - ACESSO SEM CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO. CLASSE - REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO GUILHERME MENDES DE LIMA e outros X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes - Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA. 7. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000676-21.2024.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPÚ X MARIA GORETE DE ANDRADE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes - Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 8. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0052417-41.2007.8.06.0001 - Serviços de Saúde. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCA ESTEFÂNIA PAULA DA SILVA e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes - Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO DO MUNICÍPIO CONHECIDO E DESPROVIDO. RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 9. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000131-14.2025.8.06.0095 - Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE - APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ERNANE DE SOUZA NOBRE X MUNICÍPIO DE IPÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes - Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 11. Relator: FRANCISCO GLADYS PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001547-40.2024.8.06.0034 - Defeito, nulidade ou anulação. CLASSE - APELAÇÃO**

CÍVEL. OTO HUGO PRAUN NETO X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.

Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 12. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0251674-22.2022.8.06.0001 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** JOSÉMI PINHEIRO SILVA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 13. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050283-50.2021.8.06.0098 – Licença-Prêmio. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE IRAUCUBA X BENEDITA SOCORRO FARIAS GOMES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 14. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000828-58.2025.8.06.0055 – 1/3 de férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ALLAN BRAGA BARROS X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 15. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0623226-69.2025.8.06.0000 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** ESTADO DO CEARÁ X DENT SHOP COMERCIAL LTDA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 16. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000829-43.2025.8.06.0055 – 1/3 de férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ANTÔNIO AUGUSTO BERNARDO DE LIMA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSOS CONHECIDOS, PROVIDO O DO AUTOR E DESPROVIDO O DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** 17. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3009687-34.2025.8.06.0000 – Não padronizado. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** ESTADO DO CEARÁ X LUCIANA RODRIGUES DO NASCIMENTO MARIANO LIMA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 18. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3013834-06.2025.8.06.0000 – Fornecimento de insumos. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** HEITOR SOARES VIANA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 19. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000442-04.2025.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** JOÃO PEDRO ARAGÃO XIMENES X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 20. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000632-64.2025.8.06.0160 – Gratificação Natalina/13º salário. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** SOCORRO GOMES ANDRÉ FREIRE X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 22. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000365-76.2023.8.06.0091 – Curativos/Bandagem. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE IGUATU e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 23. **Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000543-16.2024.8.06.0115 – Padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ e outros X JOSÉFA OLIVEIRA DE LIMA GUIMARÃES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis

Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 24.** Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000868-51.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X EDINEY PERES MARTINS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Francisco Gladys Pontes. Declarou-se impedido o Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 25.** Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000876-28.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X TEREZA MARTINS DE LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 26.** Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000880-65.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X MARIA SOARES PEREIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 27.** Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000673-66.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X MARIA DE FÁTIMA ABREU LIMA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Francisco Gladys Pontes. Declarou-se impedido o Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 28.** Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000901-41.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X IVANEIDE FERNANDES RODRIGUES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Francisco Gladys Pontes. Declarou-se impedido o Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 29.** Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000907-48.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X LUCIANE ARAÚJO DE SOUZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 30.** Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000667-59.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPU X LAUDETE GOMES MAGALHÃES PONTES. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Francisco Gladys Pontes. Declarou-se impedido o Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 31.** Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0168813-81.2019.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. Supervisor de Célula do Núcleo de Execução do Comércio Exterior e Substituição Tributária e Nesut da Sefaz/ce e outros X **JP COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E DESPROVIDAS. 32.** Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3018510-94.2025.8.06.0000 – Conflito de Competência. CLASSE – CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL. JUIZ DE DIREITO DA 14^a VARA DA FAZENDA DA COMARCA DE FORTALEZA X Juízo da 39^a Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **CONFLITO ACOLHIDO PARA DECLARAR COMPETENTE O JUIZO SUSCITADO (39^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA).** 33. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0272098-56.2020.8.06.0001 – DIMOB/Declaração de Informações sobre Atividades Imobiliárias. CLASSE –

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO DA SILVA RAMOS NETO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDAS E DESPROVIDAS.** 34. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3015458-24.2024.8.06.0001 – Padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **IRISMAR ORIA E SILVA e outros X INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSOS CONHECIDOS, PROVIDO O DA DEFENSORIA PÚBLICA E DESPROVIDO O DO ISSEC.** 35. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3003927-25.2024.8.06.0167 – Indenização por Dano Moral. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **ANA MÁRCIA FERREIRA DE SOUSA e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSOS CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 36. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0000051-60.2017.8.06.0070 – Pagamento. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **WALCERLANDIO RODRIGUES MESQUITA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 37. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3015569-42.2023.8.06.0001 – Fornecimento de medicamentos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X CRISTIANO DO NASCIMENTO MOREIRA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 38. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004490-98.2025.8.06.0000 – Abuso de Poder. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCA RAQUEL LIMA DE SOUZA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 39. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3013241-74.2025.8.06.0000 – Multas e demais Sanções. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** **VITORIA JULIA DA SILVA SENA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 40. Relator: **FRANCISCO GLADYSON PONTES.** 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000687-50.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE IPU X REGINA ÂNGELA MARTINS PASSOS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 41. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004261-72.2024.8.06.0001 – Padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC X GLEYDE DA GRAÇA LANDIM.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 42. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0052112-38.2020.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FRANCISCO OSCAR SANTOS DA SILVA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 43. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0503551-86.2000.8.06.0001 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA.** **VERA LÚCIA DE SOUSA e outros X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 44. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito

Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000064-74.2015.8.06.0217 – Dano ao Erário. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO ALEXANDRE BARROS FILHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 45. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0005643-35.2019.8.06.0064 – Incapacidade Laborativa Permanente. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS X RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS FILHO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 46. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000320-90.2024.8.06.0300 – Descontos Indevidos. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SABOEIRO X MARIA SINHA BELISÁRIO DE SOUSA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 47. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000884-05.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE IPÚ X MARINETE FERREIRA BARROS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 48. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0115373-10.2018.8.06.0001 – Acidente de Trânsito. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA X AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE HERCULANO TEIXEIRA VIEIRA E OUTRO CONHECIDOS E PROVIDOS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 49. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0205015-47.2025.8.06.0001 – Leito de enfermaria / leito oncológico. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. DEYVES ALVES DE MORAIS e outros X MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 50. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000385-92.2023.8.06.0115 – Não padronizado. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ANTÔNIO JOSÉ DE ANDRADE X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 51. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000360-77.2023.8.06.0051 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM X ANTÔNIA PEREIRA GOMES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 52. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0001463-88.2004.8.06.0035 – Direito de Imagem. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. Clodoaldo Carneiro da Silva X MANOEL AIRTON DE ALMEIDA SILVA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO EM PARTE E, NESSA EXTENSÃO, PROVIDO.** 53. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0000150-84.2018.8.06.0170 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X ANTÔNIO VERAS SUBRINHO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladysom Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **JUÍZO POSITIVO DE RETRATAÇÃO. ACÓRDÃO REFORMADO PARA CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.** 54. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN –**

PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000749-12.2023.8.06.0100 – Pagamento em Pecúnia. CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL. FRANCISCO ZEFIRINO DE ALMEIDA X MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.
Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo.

REEXAME NECESSÁRIO NÃO CONHECIDO. 55. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3014363-25.2025.8.06.0000 – Fazenda Pública. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA DA PENHA OLIVEIRA DE BRITO.
Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 57. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001314-32.2025.8.06.0091 – Acidente de Trânsito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA DE FÁTIMA MACIEL DIAS X FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATU e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 58. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201121-64.2022.8.06.0164 – Dívida Ativa (Execução Fiscal).**

CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE X EDMAR DANTAS DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 60. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3010561-19.2025.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MARIA DE FÁTIMA ALENCAR. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 61. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000435-15.2025.8.06.0062 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CASCAVEL X LEANDRO MOURA DE FREITAS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 62. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000716-08.2023.8.06.0040 – Adicional de Insalubridade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA PEREIRA CORDEIRO SUTERIO X MUNICÍPIO DE ASSARÉ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 63. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0236871-34.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO DE ASSIS ALVES SOUSA X PROCURADORIA-GERAL FEDERAL. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 64. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3015568-23.2024.8.06.0001 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KLEBER JUNIO SILVEIRA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 65. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0016911-92.2017.8.06.0117 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REGINICE MARINHO DA SILVA X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO NÃO CONHECIDO. 66. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3ª Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000437-43.2024.8.06.0151 – Prestação de Serviços. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. BRISANET SERVIÇOS DE telecomunicações LTDA X MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo

Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 67. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001225-70.2025.8.06.0297 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X CICERO REGINALDO DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 68. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3024949-55.2024.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ADIMAX – INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 69. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0202192-80.2022.8.06.0171 – Repetição de indébito. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE TAUÁ X JOSE FABRÍCIO CAVALCANTE MOTA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 70. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000328-33.2023.8.06.0064 – Serviços de Saúde. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. GERLLANE DE FREITAS MORAIS MAIA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO PREJUDICADO.** 71. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0193641-49.2016.8.06.0001 – Contratos Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X CONSTRUTORA GRANITO LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 73. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3014796-94.2023.8.06.0001 – Contratos Administrativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 74. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0031267-62.2011.8.06.0001 – Gratificações Municipais Específicas. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. REGINA FÁTIMA RAMOS MARTINS ARAÚJO X INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 75. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3011398-74.2025.8.06.0000 – Liminar. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. AMS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 76. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0248422-79.2020.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X POSTO FLEX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E DESPROVIDOS.** 77. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001484-55.2024.8.06.0053 – Gratificações de Atividade. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE CAMOCIM X FRANCISCO RILDO ZEFERINO ROCHA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 78. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000802-63.2025.8.06.0151 –

Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CAMILA LIMA MIRANDA X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 79. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000660-37.2025.8.06.0029 – Remoção. **CLASSE – REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL.** MARIA GECIANE RODRIGUES LEITE X SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ACOPIARA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **REMESSA NECESSÁRIA CONHECIDA E DESPROVIDA.** 80. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000654-60.2024.8.06.0095 – Progressão Funcional com Interstício de Doze Meses. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE IPU X ANTÔNIA SUELANY DE FARIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 81. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0274466-67.2022.8.06.0001 – ICMS/ Imposto sobre Circulação de Mercadorias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** LOTUS COMERCIO LTDA X Coordenador da Administração Tributária e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 82. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3009797-33.2025.8.06.0000 – Consulta. **CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO.** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 84. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001854-51.2023.8.06.0091 – Admissão / Permanência / Despedida. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** JAQUELINE AFONSO ARAÚJO X ESTADO DO CEARÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 86. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0254849-53.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** FRANCISCO EVANDRO VIEIRA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 87. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0190020-39.2019.8.06.0001 – Exame de Saúde e/ou Aptidão Física. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ESTADO DO CEARÁ X CAIO JORGE CARTAXO DE ALMEIDA SANTOS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 88. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0207187-69.2022.8.06.0064 – Incapacidade Laborativa Permanente. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** FRANCISCA CRISTIANA CARDOSO DE SOUSA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 89. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000286-05.2023.8.06.0154 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 90. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000145-97.2025.8.06.0062 – 1/3 de férias. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** IRANILDO LOPES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 91. Relator:

WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3016863-64.2025.8.06.0000 – Licenças. CLASSE – MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL. JOSÉ FERNANDO PACHECO X COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **SEGURANÇA CONCEDIDA.** 92. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3044985-21.2024.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. B2W COMPANHIA DIGITAL X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 93. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000126-90.2025.8.06.0030 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LUIZ GUILHERME DA SILVA PEREIRA X MUNICÍPIO DE AIUABA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 94. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0217868-25.2024.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Parcial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ALTEMAR COSTA DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladyson Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 95. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0210773-12.2022.8.06.0001 – Multas e demais Sanções. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 96. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0215111-29.2022.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JUNIO DA SILVA FERREIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 97. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0051321-46.2021.8.06.0115 – Perdas e Danos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X NICÁCIO FERNANDES DE SOUSA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 98. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3016185-17.2023.8.06.0001 – Concessão. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARCILENNY MIRANDA DE MESQUITA X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁPREV e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 99. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001531-94.2025.8.06.0117 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LINDOMAR MARQUES DE OLIVEIRA X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 100. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3015488-28.2025.8.06.0000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X RICARDO MATIAS BEZERRA FELIPE. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 101. Relator: **WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO.** 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000664-06.2024.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARCIANA MIRANDA DE SOUSA MEDEIROS X MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Washington Luis Bezerra de

Araújo – Relator, Joriza Magalhães Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 102. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0146991-41.2016.8.06.0001 – Anulação de Débito Fiscal. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLA S/A X ESTADO DO CEARÁ. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO PREJUDICADO.** 103. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000968-88.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE MASSAPÉ X FRANCISCO ISMAEL SALES. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 104. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0209336-33.2022.8.06.0001 – Contrato Administrativo. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** COMERCIAL VALFARMA LTDA X ESTADO DO CEARÁ e outros. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 105. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000996-75.2024.8.06.0029 – Indenização / Terço Constitucional. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ANTÔNIA FLAVIENE FÉLIX DE LIMA e outros X MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.** 106. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001297-90.2024.8.06.0071 – Incapacidade Laborativa Permanente. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 107. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200292-83.2022.8.06.0164 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** ANA KARINE FERREIRA DA SILVA X MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 108. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201257-20.2022.8.06.0113 – Equivaléncia salarial. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE SABOEIRO X MARCIANA MOREIRA DE ALENCAR. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 109. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0052148-80.2020.8.06.0151 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X GESSICA DE OLIVEIRA SANTOS. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** 110. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000419-22.2024.8.06.0151 – Abono de Permanência. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X MARIZETE GONÇALVES DE MELO. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 111. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN** – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0070102-75.2019.8.06.0119 – Defeito, nulidade ou anulação. **CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL.** RIO DE JANEIRO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO X FRANCISCO CARLOS DIONÍSIO DA SILVA. **Julgadores:** a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo.

RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA DECLARAR A NULIDADE DA SENTENÇA E DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA COMUM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. 112. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0008692-30.2000.8.06.0071 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MINISTÉRIO DA FAZENDA X ANTÔNIO PINHEIRO MACIEL NETO.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO NÃO CONHECIDO.** **REMESSA DOS AUTOS AO TRF-5^a REGIÃO.** 113. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3030353-87.2024.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE FORTALEZA – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM X ODONTOPREV S.A.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 114. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002306-87.2024.8.06.0071 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **BARBARA FERNANDES MELO X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 115. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0808448-15.2022.8.06.0001 – ICMS / Incidência Sobre o Ativo Fixo. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MULTICARGAS LTDA X ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 116. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3002607-11.2023.8.06.0090 – Descontos Indevidos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **FRANCISCO NAFTALY PEREIRA MONTEIRO X MUNICÍPIO DE ICÓ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 117. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3011695-81.2025.8.06.0000 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO X MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E PROVÍDO.** 118. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004053-30.2023.8.06.0064 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **ISLEUDO DA COSTA LIRA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 119. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000149-51.2025.8.06.0122 - Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MINEIA ALVES CARTAXO X MUNICÍPIO DE MAURITI.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 120. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3007775-36.2024.8.06.0000 – Jornada Especial. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE X MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO FERREIRA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 121. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050426-63.2021.8.06.0090 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE ICÓ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco

Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 122. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000420-56.2025.8.06.0091 – Fornecimento de insumos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **HANNAH SOPHIAH SILVA DE ARAÚJO e outros X ESTADO DO CEARÁ e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **SENTENÇA DECLARADA NULA. RECURSOS PREJUDICADOS.** 123. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3004473-96.2024.8.06.0000 – Água e/ou Esgoto. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 124. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0065087-54.2016.8.06.0112 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **LUCAS ALVES DA SILVA X UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI URCA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 126. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000167-62.2023.8.06.0051 – Não padronizado. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **ESTADO DO CEARÁ e outros X LINDONETE RODRIGUES DE OLIVEIRA e outros.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 127. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0050138-73.2021.8.06.0104 – Servidores Ativos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MARIA IRAMIRA DOS SANTOS e outros X MUNICÍPIO DE ITAREMA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 128. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0200549-50.2022.8.06.0151 – Despejo por Inadimplemento. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DO CEARÁ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 129. Relator: **JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025.** 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0201120-18.2022.8.06.0055 – Competência da Justiça Estadual. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **CLARICE MESQUITA SILVA SOUSA X MUNICÍPIO DE CANINDÉ.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 130. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3013780-40.2025.8.06.0000 – Anulação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. **MUNICÍPIO DE QUIXADÁ X LOCKTEC TECNOLOGIA EM SEGURANÇA INTEGRADA LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.** 131. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3006485-67.2024.8.06.0167 – Taxa de Limpeza Pública. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE SOBRAL X CONSTRUTORA E & J LTDA.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 133. Relatora: **JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO.** 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000475-91.2025.8.06.0160 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X MARIA DA PENHA XIMENES FREIRES.** Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. **INCIDENTE DE INCONSTITUCIONALIDADE INSTAURADO.**

134. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0624211-38.2025.8.06.0000 – Obrigaçāo de Fazer / Não Fazer. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhāes Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

136. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000655-68.2025.8.06.9000 – Padronizado. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE ARACATI X MARCOS NICOLAS DA SILVA SENA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhāes Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

137. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3013261-65.2025.8.06.0000 – Anulação. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. RONALDO ALVES DO NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE TIANGUÁ e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhāes Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

138. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3001853-77.2025.8.06.0000 – ISS/ Imposto sobre Serviços. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. IREP SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL LTDA. X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

139. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3011390-97.2025.8.06.0000 – Abono Pecuniário (Art. 78 Lei 8.112/1990). CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE X REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

140. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3015758-52.2025.8.06.0000 – Afastamento do Cargo. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE TARRAFAS X ANTÔNIA AGOSTINHO DE CARVALHO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

141. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0108643-17.2017.8.06.0001 – Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhāes Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO.

142. Relator: WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO. 3^a Câmara de Direito Público/2º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000788-78.2024.8.06.0001 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X IVANA MARA FERNANDES SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)s. Washington Luis Bezerra de Araújo – Relator, Joriza Magalhāes Pinheiro e Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.

143. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000411-82.2025.8.06.0095 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MARIA EUDALIA VIEIRA CAMPOS X MUNICÍPIO DE IPU. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

145. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000595-19.2024.8.06.0048 – Indenização / Terço Constitucional. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ERILEIDE DA SILVA FRANCELINO X MUNICÍPIO DE BATURITÉ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

146. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete

da 3ª Câmara de Direito Público 0200163-87.2022.8.06.0161 – Incapacidade Laborativa Temporária. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA-GERAL FEDERAL e outros X JOÃO LUCILANE DO NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 147. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000433-62.2025.8.06.0121 – Admissão / Permanência / Despedida. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE MASSAPÊ X ANA DARA DO NASCIMENTO. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 148. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3ª Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3016558-80.2025.8.06.0000 – CARGA HORÁRIA DE AULAS/PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E CLASSES. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE TARRAFAS X IDEVAL PEDRO DA SILVA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann – Relator, Des. Francisco Gladys Pontes e Des. Washington Luis Bezerra de Araújo. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 150. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0291069-55.2021.8.06.0001 – Impostos. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros X FONTANA DISTRIBUIDORA DE REVISTAS LTDA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. 152. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0219877-91.2023.8.06.0001 – Incapacidade Laborativa Permanente. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. FRANCISCO ADRIANO LEÃO DA SILVA X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 153. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0174799-16.2019.8.06.0001 – Anulação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DE CARREIRA DO ESTADO DO CEARÁ X PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 154. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3000736-96.2023.8.06.0040 – Pedido de Liminar. CLASSE – APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA. MUNICÍPIO DE ASSARÉ X FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA EM REEXAME NECESSÁRIO. 155. Relator: FRANCISCO GLADYSON PONTES. 3ª Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3001024-25.2024.8.06.0035 – Concurso Público – Nomeação/Posse Tardia. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. KARINA TAVORA GONDIM X MUNICÍPIO DE ARACATI. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Des(a)es. Francisco Gladys Pontes – Relator, Washington Luis Bezerra de Araújo e Joriza Magalhães Pinheiro. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 158. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0005552-64.2014.8.06.0081 – Liminar. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE GRANJA X ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 159. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 3013793-39.2025.8.06.0000 – Acidente em Serviço. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MARIA ADELIA LINARD X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁPREV e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladys Pontes. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. 160. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3ª Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3ª Câmara de Direito Público 0201919-13.2022.8.06.0071 – Indenização por Dano Moral. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO-ESCOLA SÃO MIGUEL ARCANJO

ROTA 1 LTDA e outros X CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO-ESCOLA SÃO MIGUEL ARCANJO ROTA 1 LTDA e outros. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. RECURSO ADESIVO NÃO CONHECIDO.** 162. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3033440-85.2023.8.06.0001 – Paridade Salarial. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. JOSÉ MARIA DE SOUSA FONTENELE e outros X ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 163. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0014962-23.2023.8.06.0117 – Indenização Trabalhista. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LIZONETE LEMOS FERNANDES X MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO.** 164. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3016208-92.2025.8.06.0000 – Requerimento de Reintegração de Posse. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. ESTADO DO CEARÁ X FRANCISCO CICERO ALEXANDRE VIEIRA. Julgadores: a(o)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desa. Joriza Magalhães Pinheiro – Relatora, Juiz Convocado João Everardo Matos Biermann e Des. Francisco Gladysom Pontes. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** 10. Relator: FRANCISCO GLADYSOM PONTES. 3^a Câmara de Direito Público/4º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3014266-25.2025.8.06.0000 – Provas em geral. CLASSE – AGRAVO DE INSTRUMENTO. MUNICÍPIO DE FORTALEZA X PLANETÁRIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. 132. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 3000546-93.2025.8.06.0160 – Adicional por Tempo de Serviço. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA X IZEUDA ARAÚJO SIQUEIRA e outros. 135. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0180484-38.2018.8.06.0001 – Dívida Ativa (Execução Fiscal). CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. LOJAS AMERICANAS S.A. X BANCO BEC S.A. e outros. 151. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0052830-83.2009.8.06.0001 – Habitação. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ X MUNICÍPIO DE FORTALEZA. 157. Relator: JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN – PORTARIA 2757/2025. 3^a Câmara de Direito Público/1º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0185872-53.2017.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. ESTADO DO CEARÁ X TATHIANE SOUZA E SILVA. 161. Relatora: JORIZA MAGALHÃES PINHEIRO. 3^a Câmara de Direito Público/5º Gabinete da 3^a Câmara de Direito Público 0245384-88.2022.8.06.0001 – Obrigação de Fazer / Não Fazer. CLASSE – APELAÇÃO CÍVEL. CÉLIA MARIA LEITE X FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARÁPREV e outros. **3 – DIVERSOS:** 3.1 – **REGISTRO DE FÉRIAS DA DESA. IRACEMA:** A Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale encontra-se ausente, em gozo de férias, no período de 24 de novembro de 2025 a 18 de dezembro de 2025, conforme Portaria nº 2757/2025. **3.2 – REGISTRO DA PORTARIA Nº 2757/2025:** refere-se a convocação do Exmo. Sr. Juiz de Direito João Everardo Matos Biermann, titular da 13^a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para substituir a Exma. Sra. Desa. Maria Iracema Martins do Vale durante suas férias. E, como nada mais houvesse a tratar, declarou-se encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, a qual lida e aprovada, vai assinada.

DES. FRANCISCO GLADYSOM PONTES
Presidente

DAVID AGUIAR COSTA
Coordenador